



UTAO | INFORMAÇÃO TÉCNICA n.º 24/2015

Contas das Administrações Públicas: 1.º trimestre de 2015

Ótica da Contabilidade Nacional

16.07.2015



Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 15 de julho de 2015.

A análise é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.



No 1.º trimestre de 2015, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 5,8% do PIB, ultrapassando claramente o objetivo de 2,7% definido para o conjunto do ano. Excluindo operações de natureza extraordinária o défice situou-se em 5,4% do PIB, situando-se também acima do objetivo anual ajustado de 2,8% do PIB. Embora o desvio desfavorável registado no 1.º trimestre não seja forçosamente indicativo do desempenho esperado para o conjunto do ano, a dimensão do desvio não deixa de constituir um fator de risco para o cumprimento daquele objetivo. Face ao período homólogo, o défice ajustado registou uma ligeira redução, que refletiu um aumento da receita ligeiramente mais expressivo do que o aumento da despesa. Em termos globais, mais de 90% do aumento da receita foi utilizado para financiar o aumento da despesa. A evolução da receita foi ainda assim mais desfavorável do que a prevista para o conjunto do ano, refletindo fundamentalmente o desempenho da receita fiscal. A despesa registou, pelo contrário, uma evolução relativamente mais favorável do que a prevista para o conjunto do ano, na medida em que o desvio ao nível das despesas com pessoal foi compensado pelo crescimento mais moderado das outras despesas correntes, investimento e prestações sociais. A dívida pública atingiu 129,6% do PIB no final do 1.º trimestre de 2015, registando um aumento de 0,6 mil M€ em termos nominais face ao final de 2014, equivalendo a um desagravamento de 0,6 p.p. do PIB. Neste trimestre os ajustamentos défice-dívida contribuíram para atenuar o aumento da dívida pública de Maastricht em 1,8 mil M€. Com efeito, o crescimento da dívida nos primeiros três meses de 2015 foi inferior ao défice público registado nesse período. Face ao previsto para o final de 2015 no âmbito do Programa de Estabilidade/2015-19, constata-se que a dívida pública de Maastricht registada no 1.º trimestre excedeu a projeção oficial em cerca de 4,7 mil M€.

A presente nota complementa a análise efetuada na Nota Rápida de 26 de junho (<u>Informação Técnica da UTAO n.º 21/2015</u>), e beneficiou de esclarecimentos e elementos adicionais aos quais, posteriormente, esta unidade técnica teve acesso. A análise efetuada baseia-se na informação apurada para o 1.º trimestre de 2015 relativa à conta das administrações públicas, divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no dia 24 de junho, bem como na dívida pública trimestral, apurada pelo Banco de Portugal e divulgada a 30 de junho. As estatísticas apresentadas são provisórias até à divulgação das contas nacionais definitivas.

Saldo orçamental

1 No 1.º trimestre de 2015, o défice das administrações públicas em contabilidade nacional ascendeu a 2,4 mil M€, situando-se em 5,8% do PIB trimestral, o que ultrapassou em 3,8 p.p. o défice registado em contabilidade pública. Mais de metade desta diferença entre as duas óticas contabilísticas é justificada pelo ajustamento temporal de impostos e contribuições (Tabela 1). Este ajustamento tem como propósito considerar a contabilização dos impostos e contribuições nos períodos em que ocorreram os factos geradores da receita, por oposição ao saldo em contabilidade pública em que a receita é contabilizada no período em que é arrecadada. Adicionalmente, também a diferença entre os juros pagos e os juros devidos e, em menor grau, o ajustamento accrual e a delimitação setorial contribuíram para que o défice em contabilidade nacional se situasse acima do défice apurado em contabilidade pública, embora com contributos menores. No caso dos juros, o ajustamento realizado no 1.º trimestre tende habitualmente a agravar o défice em contabilidade nacional e a ser um dos de maior dimensão realizado no ano. Este facto decorre do perfil intra-anual de pagamentos dos juros da dívida pública e da necessidade de se considerar, em contabilidade nacional, as despesas com juros numa ótica de especialização do exercício. No 1.º trimestre realizaram-se ainda injeções de capitais em entidades que se encontram fora do perímetro das administrações públicas, a Carris e o Banco Efisa, e foi concedida uma garantia ao Fundo de Contragarantia Mútuo, operações que no seu conjunto oneraram o défice em contabilidade nacional em 0,4 p.p. do PIB trimestral.

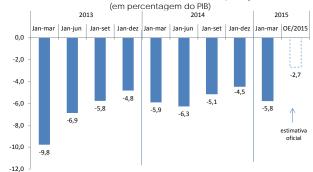
Tabela 1 – Ajustamento entre o saldo das administrações públicas em contabilidade pública e em contabilidade nacional no 1.º trimestre de 2015

	Milhões de euros	% PIB
Saldo em contabilidade pública	-832,9	-2,0%
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais ¹	-311,6	-0,7%
Diferença entre juros pagos e devidos	-612,7	-1,4%
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	-826,8	-2,0%
Injeção de capital na Carris	-36,0	-0,1%
Injeção de capital no Banco Efisa	-52,5	-0,1%
Garantia concedida ao Fundo de Contragarantia Mútuo	-82,3	-0,2%
Outros efeitos	139,7	0,3%
Saldo em contabilidade nacional	-2 444,3	-5,8%

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: 1) Ajustamento accrual relativo a empresas públicas, ao SNS e à CGA. Este ajustamento consiste em adicionar os encargos assumidos e não pagos em 2015 e em subtrair os pagamentos realizados durante o ano respeitantes a encargos assumidos noutros periodos. 2) O efeito da delimitação setorial foi ajustado das injeções de capital em empresas pertencentes ao setor das administrações públicas, pelo facto destas operações consolidarem em termos agregados, não produzindo efeito no saldo orçamental das administrações públicas.

2 Face a igual período de 2014, o défice registou um ligeiro desagravamento de 0,1 p.p. do PIB. Face ao 1.º trimestre do ano anterior, o défice evidenciou uma ligeira deterioração em termos nominais, com um aumento de 0,02 mil M€. Contudo, em percentagem do PIB o défice das administrações públicas registou um pequeno desagravamento, com uma redução de 0,1 pontos percentuais (p.p.) do PIB face ao défice de 5,9% registado em igual período do ano passado (Gráfico 1).

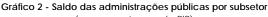
Gráfico 1 - Saldo trimestral das administrações públicas

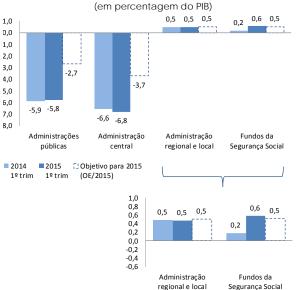


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Valores não ajustados de operações de caráter extraordinário. Recorde-se que o valor do défice apurado para 2014 tem ainda uma natureza provisória, na medida em que não inclui o possível impacto decorrente da capitação do Novo Banco pelo Fundo de Resolução. Aquele resultado orçamental deverá ser reavaliado pelo INE quando estiver reunida nova informação relevante.



3 Por subsetor registaram-se evoluções distintas, destacando-se um aumento do excedente registado pelos Fundos da Segurança Social, que mais do que compensou um agravamento do défice ao nível da administração central. No 1.º trimestre face a idêntico período do ano anterior, os Fundos da Segurança Social evidenciaram um alargamento do seu excedente orçamental em 0,4 p.p., que se elevou deste modo para 0,6% do PIB (Gráfico 2). Esta evolução decorreu do aumento da receita de contribuições sociais e da simultânea redução da despesa com prestações sociais, em virtude da melhoria das condições no mercado de trabalho, o que mais do que compensou a redução das transferências recebidas da administração central. Aquela melhoria do excedente dos Fundos da Segurança Social permitiu mais do que compensar uma deterioração do défice ao nível da administração central, que se agravou em 0,2 p.p., para 6,8% do PIB. A deterioração do défice da administração central refletiu o aumento da despesa em vários domínios, nomeadamente no que se refere à despesa com pensões da Caixa Geral de Aposentações, devido à extinção da contribuição extraordinária de solidariedade, às despesas com pessoal, em virtude da reposição de parte do corte dos salários aos funcionários públicos, bem como às despesas de consumo intermédio, estas últimas associadas ao aumento de encargos com Parcerias Público-Privadas. Destaca-se ainda o aumento da despesa administração central com transferências de capital para fora do setor das administrações públicas, em reflexo das injeções de capital na Carris e no Banco Efisa e da garantia concedida ao Fundo de Contragarantia Mútuo. O aumento da receita fiscal da administração central alcançado no 1.º trimestre revelou-se insuficiente para cobrir aqueles aumentos de despesa, o que determinou o agravamento do défice deste subsetor. Por sua vez, a administração regional e local registou um excedente orçamental idêntico ao verificado em igual período do ano anterior.



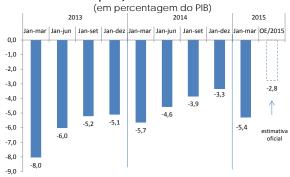


Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os objetivos por subsetor para 2015 correspondem aos definidos no OE/2015 e posteriormente confirmados na 1.º Notificação do Procedimentos dos Défices Excessivos de 26 de março. Mais recentemente, o Programa de Estabilidade para 2015-19 (PE/2015-19), de 15 de abril, que confirmou o objetivo para o défice das administrações públicas em percentagem do PIB, apesar de considerar ligeiras revisões em termos nominais face ao OE/2015 e ao PE/2015-19, não específicou os objetivos para o défice ao nivel dos diferentes subsetores das administrações públicas.

4 Em termos ajustados de medidas extraordinárias, o défice registado pelas administrações públicas no 1.º trimestre evidenciou uma redução de 0,3 p.p. face ao período homólogo, para 5,4% do PIB. No 1.º trimestre de 2015 as operações de natureza extraordinária contribuíram para a agravar o défice em aproximadamente 0,2 mil M€, refletindo a injeção de capital na Carris e no Banco Efisa e concessão de uma garantia ao Fundo Contragarantia Mútuo, já anteriormente referidas. Estas operações não se encontravam previstas no âmbito do PE/2015-19, que antevia, pelo contrário, que outras operações de natureza extraordinária, ainda não concretizadas no 1.º trimestre, beneficiassem o saldo das administrações públicas em 2015 cerca de 0,2 mil M€. Excluindo as operações extraordinárias, evidenciou no 1.º trimestre de 2015 uma ligeira melhoria, quer em termos nominais, quer em percentagem do PIB. Com efeito, o défice ajustado diminuiu 0,05 mil M€ face a idêntico período de 2014, para aproximadamente 2,3 mil M€, o equivalente a um decréscimo de 0,3 p.p. do PIB, para 5,4%.

O défice global das administrações públicas registado no 1.º trimestre excedeu o objetivo para o défice anual. O défice global das administrações públicas registado no 1.º trimestre situou-se 3,1 p.p. acima do objetivo de 2,7% do PIB, definido para o conjunto do ano no OE/2015 e confirmado no PE/2015-19, tendo excedido em 2,5 p.p. o objetivo anual ajustado fixado em 2,8% do PIB (Gráfico 3). Em termos nominais, e excluindo as medidas de caráter extraordinário previstas para 2015 pelo Ministério das 1.º trimestre representa Finanças, О défice do aproximadamente 45% do défice total previsto para o conjunto do ano. Pese embora o peso significativo do défice do 1.º trimestre no défice previsto em termos anuais, o desvio desfavorável face ao objetivo anual verificado no 1.º trimestre não deve ser entendido como forçosamente indicativo do desempenho esperado para o conjunto do ano, à semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, uma vez que se trata de informação ainda muito parcelar. Contudo, a dimensão do desvio desfavorável do resultado orçamental do 1.º trimestre face à meta anual definida no OE/2015 não deixa de ser um fator de risco para o cumprimento daquele objetivo.

Gráfico 3 - Saldo das administrações públicas corrigido do efeito de operações extraordinárias



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: O saldo orçamental de 2014 foi ajustado do efeito das indemnizações por rescisão, do crédito fiscal extraordinário ao investimento, da reestruturação financeira da STCP e Carris e do write-off de crédito mal parado do BPN Crédito. Em 2015, o objetivo anual para o défice orçamental foi ajustado da receita das concessões turisticas, da Silopor, dos portos de Pedrouços e do Bom Sucesso e da A23 e da entrega de F16 à Roménia. O défice do 1.º trimestre de 2015 foi ajustado das despesas com as injeções de capital realizadas na Carris e no Banco Efisa e da garantia concedida ao Fundo de Contragarantia Mútuo.



6 No que concerne ao desempenho orçamental esperado para o resto do ano, subsiste alguma incerteza, existindo fatores de risco em ambos os sentidos. Por um lado, os dados da execução orçamental até maio, em contabilidade pública, têm evidenciado um desempenho orçamental mais desfavorável do que o previsto no OE/2015 para o conjunto do ano, muito embora os resultados da execução orçamental tenham vindo a melhorar no decorrer do ano. A execução desfavorável face ao previsto em termos anuais tem refletido, do lado da receita, um crescimento pouco expressivo da receita fiscal e contributiva e também das receitas de capital e, do lado da despesa, o crescimento que tem vindo a ser registado ao nível das despesas com pessoal e da aquisição de bens e serviços.1 Por outro lado, este ano poderá existir uma incerteza superior quanto ao desempenho orçamental por comparação com outros anos, na medida em que ocorrerá uma mudança de ciclo legislativo.

Caixa 1 - Medidas temporárias e one-off

De forma a melhorar a interpretação da evolução dos principais agregados orçamentais, a UTAO procedeu a um conjunto de ajustamentos, tendo excluído da análise as medidas temporárias e as operações *one-off*. Nem todas as operações excluídas contribuíram para reduzir o défice das administrações públicas. Os ajustamentos efetuados foram os seguintes:

2013: (i) Injeção de capital no Banif; (ii) Regime excecional de regularização de dívidas fiscais e à Segurança Social (RERD).

2014: (i) Indeminizações por rescisões na função pública; (ii) Crédito fiscal extraordinário ao investimento; (iii) Reestruturação financeira do setor dos transportes (STCP e Carris); (iv) Write-off de crédito mal parado do BPN Crédito detido pela Parvalorem; (v) Pagamento one-off à União Europeia (UE), no âmbito da revisão do Rendimento Nacional Bruto e do IVA, líquido da devolução do excedente do orçamento da UE; (vi) Assunção da dívida garantida do Fundo de Contragarantia Mútuo; (vii) Recapitalização do Banco Efisa.

2015: (i) Injeção de capital na Carris; (ii) Injeção de capital no Banco Efisa; (iii) Garantia concedida ao Fundo de Contragarantia Mútuo; (iv) Concessões turísticas (Companhia das Lezírias e Alter); (v) Concessão da Silopor; (vi) Concessão dos Portos de Pedrouços e Bom Sucesso; (vii) Concessão da A23.

Caixa 2 - O efeito de carry-over sobre a medição da atividade económica em 2015

Nesta caixa apresenta-se a estimativa do efeito de *carry-over* do PIB para 2015, após a divulgação dos dados do 1.º trimestre.²

O contributo do efeito de *carry-over* para a estimativa do PIB anual tem maior significância em termos estatísticos quando são conhecidos os dados da atividade económica de mais trimestres. Admitindo que a atividade económica de cada trimestre é independente, a correlação entre o resultado agora conhecido do 1.º trimestre e a taxa de crescimento anual do PIB para 2015 é de cerca de 83%, o que se traduz numa capacidade preditiva do *carry-over* relativamente elevada.

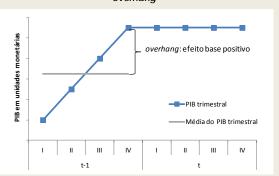
¹ Para uma análise mais detalhada da Síntese de Execução Orçamental de abril poderá ser consultada a <u>Informação Técnica da UTAO n.º 22/2015</u>. A análise desta caixa compara a previsão para o PIB realizada no âmbito do PE/2015-19, em que se conhecia apenas o 4º trimestre de 2014, com a previsão possível incorporando os dados do 1.º trimestre 2015.

Carry-over: breve descrição

O carry-over é um efeito estatistico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano. ³

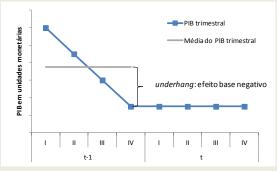
Sempre que o crescimento do último trimestre é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de *carry-over* positivo, ou *overhang* estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o *carry-over* é negativo, existe um *underhang* estatístico (Gráfico 2).

Gráfico 1. Efeito de *carry-over* sobre o nível do PIB: exemplo de overhana



Fonte: Cálculos da UTAO

Gráfico 2. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de underhang



Fonte: Cálculos da UTAO

Cálculo do efeito de carry-over para a variação do PIB de 2015

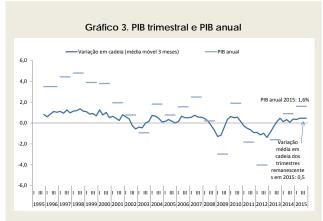
Utilizando a informação de contas nacionais do 1.º trimestre de 2015, divulgada pelo INE, verifica-se que para obter um crescimento de 1,6% do PIB em 2015 será necessário que a variação em cadeia, em média, dos próximos trimestres seja de 0,5% (Gráfico 3). Esta previsão é ligeiramente diferente da que vigorava no momento da realização do exercício do PE/2015-19. Com os dados anteriores, para um crescimento do PIB de 1,6% seria necessário um crescimento do PIB de 0,4% nos próximos trimestres.

Considerando os dados do 1.º trimestre de 2015 e mantendo-se a previsão para a dinâmica intra-anual que constava no PE/2015-19, será plausível estimar um crescimento anual do PIB para 2015 de 1,5%, ligeiramente inferior ao apresentado no referido documento.

 $^{^2}$ Nesta caixa o conceito de PIB corresponde ao PIB real, i.e., com dados encadeados em volume com ano de referência 2011, de acordo com a metodologia SEC2010. A divulgação do 1.º trimestre de 2015 refere-se aos dados do INE de 29 de maio.

 $^{^3}$ O efeito de carry-over para o ano t é calculado como: u_t = ((Q_{1:1.4} + Q_{1:1.4} + Q_{1:1.4}





Fontes: INE, Ministério das Finanças (PE/2015-19) e cálculos da UTAO

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", Discussion Paper, Series 1: Economic Studies, No 21/2010, Deutsche Bundesbank

Receita e despesa

A análise deste capítulo é apresentada em termos ajustados, i.e. excluindo o efeito de operações extraordinárias, pontuais e one-off.4 Como referencial anual é utilizado o PE/2015-19, já que na sequência do apuramento dos resultados de contas nacionais do 4.º trimestre se alteraram as variações homólogas por rubrica que estavam implícitas no OE/2015. Recorde-se que o PE/2015-19 confirmou o objetivo definido no OE/2015 para o défice de 2015 em percentagem do PIB, embora tenha revisto ligeiramente os valores nominais subjacentes ao défice das administrações públicas.

- 7 O ligeiro desagravamento do défice em termos homólogos decorreu de um aumento da receita mais expressivo do que o aumento da despesa. No 1.º trimestre de 2015, a despesa registou um acréscimo de 0,5 mil M€, tendo evidenciado um crescimento de 2,7% face a idêntico período de 2014 (Tabela 2). Por sua vez, ao nível da receita observou-se um aumento de 0,6 mil M€, o que traduziu uma expansão de 3,4% em termos homólogos. Deste modo, mais de 90% do acréscimo de receita foi utilizado para financiar o aumento da despesa.
- 8 A receita evidenciou no 1.º trimestre uma evolução menos favorável do que a prevista para o conjunto do ano, o que refletiu essencialmente o desempenho da receita fiscal. Nos primeiros três meses de 2015, a receita total registou um crescimento de 3,4% face ao período homólogo, inferior ao crescimento de 4,5% previsto para o conjunto do ano (Tabela 2). Em termos globais, o acréscimo da receita alcançado no 1.º trimestre representa cerca de 16,7% do acréscimo total da receita previsto para 2015 (Gráfico 4). Esta evolução é essencialmente justificada pela execução menos favorável da receita fiscal, que registou no 1.º trimestre um crescimento de 3,7% em termos homólogos, ficando aquém do crescimento de 4,8%

4 Os valores não ajustados encontram-se na Tabela 4 em Anexo.

previsto para 2015. Por tipo de imposto, verificaram-se evoluções distintas. Se por um lado, os impostos diretos evidenciaram uma queda em termos homólogos, evoluindo em sentido contrário ao previsto para 2015, por outro lado, os impostos indiretos registaram um crescimento acima do previsto em termos anuais, devido a um atraso nos reembolsos do IVA. É de notar, no entanto, que excluindo este efeito, que deverá ter uma natureza temporária, também o desempenho dos impostos indiretos teria ficado aquém do projetado para o conjunto do ano.

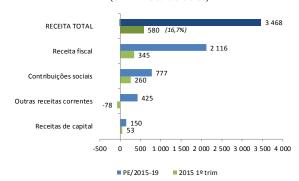
> Tabela 2 - Receita e despesa (ajustadas) das administrações públicas

	201 1º tr		2015 19 trim			2015 PE/2015-19		
	Em milhões	Fm % do	Em milhões		Variação	Taxa de		Taxa de
	de euros	Em % do	de euros	Em % do PIB	homóloga em p.p. do	variação	Em % do PIB	variação homóloga
	de euros	FID	ue euros	FID	PIB	em %	FID	em %
Receita Total	16 986	41,3	17 566	41,4	0,1	3,4	45,2	4,5
Receita corrente	16 752	40,7	17 279	40,8	0,0	3,1	44,4	4,4
Receita fiscal	9 451	23,0	9 796	23,1	0,1	3,7	25,8	4,8
Impostos indiretos	5 487	13,3	5 943	14,0	0,7	8,3	14,9	7,6
Impostos diretos	3 963	9,6	3 853	9,1	-0,5	-2,8	10,9	1,3
Contribuições sociais	4 600	11,2	4 860	11,5	0,3	5,6	11,8	3,8
Outras receitas correntes	2 701	6,6	2 623	6,2	-0,4	-2,9	6,8	3,6
Receitas de capital	234	0,6	287	0,7	0,1	22,7	0,8	11,8
Despesa Total	19 309	47,0	19 839	46,8	-0,2	2,7	48,0	3,3
Despesa corrente	18 441	44,9	18 961	44,7	-0,1	2,8	45,3	2,6
Consumo intermédio	2 133	5,2	2 236	5,3	0,1	4,8	6,1	6,0
Despesas com pessoal	4 641	11,3	4 795	11,3	0,0	3,3	11,1	-2,2
Prestações sociais	8 044	19,6	8 110	19,1	-0,4	0,8	19,4	2,1
Subsídios	208	0,5	187	0,4	-0,1	-10,0	0,5	-24,8
Juros	2 106	5,1	2 157	5,1	0,0	2,4	5,0	3,0
Outras despesas correntes	1 308	3,2	1 475	3,5	0,3	12,8	3,3	24,8
Despesa de capital	868	2,1	879	2,1	0,0	1,2	2,7	17,8
FBCF	756	1,8	762	1,8	0,0	0,8	2,3	18,2
Outras despesas de capital	112	0,3	117	0,3	0,0	3,8	0,4	14,9
Saldo global	-2 324	-5,7	-2 273	-5,4	0,3		-2,8	
Saldo primário	-2 116	-5,1	-2 086	-4,9	0,2		-2,3	
Receita fiscal e contributiva	14 051	34,2	14 656	34,6	0,4	4,3	37,6	4,5
Despesa corrente primária	16 335	39,7	16 803	39,6	-0,1	2,9	40,4	2,5
Despesa primária	17 203	41,8	17 682	41,7	-0,1	2,8	43,1	3,3
Por memória:								
PIB nominal	41 112		42 383			3,1		2,9

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. I Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas. Os dados foram ajustados do efeito das medidas de natureza extraordinária identificadas na Caixa 1.

Gráfico 4 - Variação anual da receita (ajustada) no 1.º trimestre de 2015

(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

No mesmo sentido, também as outras receitas correntes evidenciaram uma evolução mais desfavorável no 1.º trimestre do que a projetada para 2015. As outras receitas correntes registaram um decréscimo de 2,9%, o que contrasta com um crescimento de 3,6% previsto para o conjunto do ano. Aquela redução concentrou-se fundamentalmente ao nível das receitas das vendas, que diminuíram 4,3% face a idêntico período de 2014. Excluindo receita de vendas, as outras receitas correntes



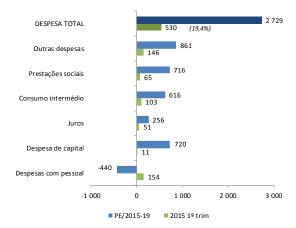
0,9%, reduziram-se permanecendo praticamente inalteradas face ao período homólogo. Ao nível destas componentes, destaca-se uma redução dos rendimentos de propriedade recebidos sob a forma de juros relativos a empréstimos concedidos entidades а reclassificadas do setor dos transportes, cujos empréstimos concedidos pelo Estado no decorrer de 2014 foram convertidos em aumentos de capital. A redução dos rendimentos de juros acabou por ser, em grande medida, compensada pelo aumento das receitas associadas às transferências da UE.5

10 Em sentido contrário, as receitas de capital e as receitas de contribuições sociais registaram no 1.º trimestre um ritmo de crescimento mais acentuado do que o implícito no objetivo anual para o défice. Nas receitas de capital, foi registado um crescimento superior a 20% face ao período homólogo, refletindo o aumento das transferências recebidas da UE.6 No que se refere às contribuições sociais, registou-se um crescimento homólogo de 5,6%, o qual terá sido impulsionado pela recuperação do mercado de trabalho, pelo efeito decorrente da reversão parcial da redução remuneratória da função pública face ao período homólogo e pelo aumento da taxa contributiva dos trabalhadores para a ADSE por comparação com igual período do ano anterior.

11 A despesa registou um crescimento mais moderado no 1.º trimestre do que o projetado para o conjunto do ano, apesar da evolução desfavorável da despesa corrente primária. Nos primeiros três meses de 2015, a despesa total evidenciou um crescimento de 2,7% face ao período homólogo, que ficou aquém do crescimento de 3,3% previsto para o conjunto do ano (Tabela 2). O aumento da despesa verificado no 1.º trimestre representa, em termos globais, 19,4% do acréscimo anual previsto para 2015 (Gráfico 4). A evolução favorável da despesa face ao objetivo decorreu do comportamento das despesas de capital e da despesa com juros. Ao nível das despesas de capital, o ritmo de expansão observado no 1.º trimestre cifrou-se em 1,2%, claramente abaixo dos 17,8% implícitos no PE/2015-19. No mesmo sentido, as despesas com juros observaram um crescimento de 2,4%, mais moderado do que o crescimento de 3,0% projetado para 2015. Em contraste, a despesa corrente primária evidenciou uma evolução desfavorável face ao objetivo anual, com um crescimento homólogo de 2,9% que crescimento de 2,5% projetado em termos anuais.

Gráfico 5 - Variação anual da despesa (ajustada) no 1.º trimestre de 2015

(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

12 Na despesa corrente primária, o desvio desfavorável face ao objetivo anual decorreu essencialmente da evolução das despesas com pessoal. As despesas com pessoal evidenciaram um crescimento de 3,3% face ao período homólogo, o que traduz uma evolução em sentido contrário à redução de 2,2% prevista para 2015. O crescimento da despesa com pessoal no 1.º trimestre reflete a reversão parcial da redução remuneratória na função pública face a idêntico período do ano anterior, que decorre de dois efeitos distintos. Por um lado, um efeito de base, pelo facto de no período homólogo ter sido aplicada uma redução salarial mais acentuada do que a que vigorou no final de 2014. Por outro lado, o efeito associado à reversão de 20% da redução salarial face ao final de 2014, implementada a partir de 2015. Com efeito, devido à decisão do Tribunal Constitucional de maio 2014, a redução salarial a vigorar até maio de 2015 será inferior à verificada no período homólogo, o que contribui para o contraste entre a evolução registada no 1.º trimestre e a prevista para o conjunto do ano. Já entre junho e setembro, é esperada uma evolução contrária pelo facto de em 2014, durante aquele período, não ter sido aplicada qualquer redução salarial sobre as remunerações dos funcionários públicos, o deverá aproximar a evolução das despesas com pessoal da projetada para o conjunto do ano. De referir ainda que também a despesa com subsídios evidenciou uma trajetória menos favorável do que a prevista em termos anuais, registando face àquela uma queda menos acentuada.

13 O comportamento das restantes componentes contribuiu para atenuar o desvio desfavorável da despesa corrente primária face ao objetivo anual. Estas componentes observaram em geral um crescimento mais moderado no 1.º trimestre do que o previsto para o conjunto do ano. Ao nível das despesas com prestações sociais, a variação agregada desta rubrica evidenciou um crescimento ligeiro face ao período homólogo, de 0,8%. Para este crescimento contribuiu o fim da contribuição extraordinária de solidariedade sobre as pensões, que em contabilidade nacional era registada como uma dedução à despesa com prestações sociais. A melhoria das condições no mercado de trabalho contribuiu, pelo contrário, para reduzir aquela despesa, traduzindo-se numa redução da despesa com o subsídio de desemprego e apoio ao emprego. No que se refere às despesas de

⁵ A aplicação do princípio da neutralidade de fundos pode conduzir a um desfasamento temporal entre a evolução verificada pelas receitas associadas às transferências recebidas da UE no registo em contabilidade pública e no registo em contabilidade nacional.

⁶ Estas transferências são registadas em contabilidade nacional no momento em que as empresas públicas pertencentes ao setor das administrações públicas realizam o investimento elegivel para comparticipação com fundos comunitários, ainda o recebimento efetivo destas verbas numa ótica de caixa possa ainda não ter ocorrido. A diferente ótica de registo pode originar um desfasamento entre a evolução das transferências de capital na ótica da contabilidade pública e na ótica da contabilidade nacional.



consumo intermédio, o acréscimo de 4,8% registado no trimestre refletiu essencialmente o aumento dos encargos com Parcerias Público-Privadas. Por último, destaca-se ainda o crescimento das outras despesas correntes, ainda que inferior ao previsto para 2015. O crescimento desta rubrica esteve associado ao aumento das transferências para a União Europeia (UE) relativas aos recursos próprios comunitários, com base no IVA e no Rendimento Nacional Bruto, e à compensação ao Reino Unido, bem como ao aumento das transferências da Segurança Social para as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

14 No que se refere às despesas de capital, registou-se no 1.º trimestre um crescimento muito inferior ao implícito no objetivo anual, refletindo fundamentalmente o fraco crescimento do investimento. No 1.º trimestre, a despesa de investimento cifrou-se num nível idêntico ao registado no período homólogo, tendo registado uma variação de 0,8%. Esta evolução ficou significativamente aquém do crescimento de 18,2% projetado em termos anuais no objetivo para o défice orçamental. A variação do investimento traduziu evoluções diferenciadas ao nível dos subsetores das administrações públicas. Com efeito, a ligeira expansão do investimento em termos agregados teve subjacente um aumento ao nível da administração central, nomeadamente no que se refere ao investimento realizado por empresas públicas reclassificadas. Aquela evolução permitiu mais do que compensar uma contração do investimento registada nos restantes subsetores, com destaque para a administração regional e local. Ao nível das outras despesas de capital, o crescimento verificado no 1.º trimestre decorreu do aumento das transferências de capital associadas a fundos recebidos da UE, tendo no entanto o ritmo de crescimento daquela rubrica ficado aquém do previsto em termos anuais.7

15 As despesas com juros cresceram a um ritmo inferior ao esperado para o conjunto do ano. Ainda que em percentagem do PIB as despesas com juros se tenham mantido inalteradas em 5,1% por comparação com o período homólogo, estas despesas registaram no 1.º trimestre um crescimento de 2,4% (Tabela 2 e Gráfico 6). O aumento da despesa nominal com juros, num contexto em que a taxa de juro implícita registou uma ligeira redução, decorreu do efeito do aumento do stock nominal de dívida. Recorde-se que, neste caso, o stock nominal de dívida pública relevante para a decomposição entre o efeito de juros e o efeito de stock se reporta ao registado no final do trimestre homólogo.

Gráfico 6 - Dívida, despesas com juros e taxa de juro implícita



Fontes: INE, Banco de Portugal e cálculos da UTAO. I Notas: A definição utilizada para a divida pública é a estabelecida no âmbito do PDE (vulgo "Divida de Maastricht"). A taxa de juro implicita resulta do quociente entre as despesas com juros do ano terminado no trimestre e o stock de divida do final do trimestre homólogo.

Dívida Pública

16 A dívida pública ascendeu a 225,9 mil M€ no final do 1.º trimestre de 2015, tendo atingido 129,6% do PIB. Este resultado representa um aumento de 0,6 mil M€ em termos nominais face ao final de 2014, equivalendo a um desagravamento de 0,6 p.p. do PIB.º Por seu turno, a dívida líquida de depósitos da administração central aumentou 0,8 mil M€ face ao final de 2014, o que corresponde a um decréscimo de 0,4 p.p. para 119,8% do PIB (Gráfico 1).



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Dívida na ótica de *Maastricht*, i.e. expressa

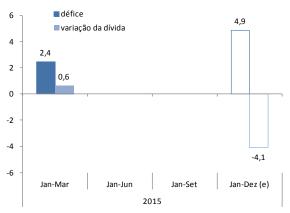
17 O aumento da dívida pública nos primeiros três meses de 2015 foi inferior ao défice público registado nesse período. O aumento da dívida pública registado entre janeiro e março, o qual ascendeu, recorde-se, a 0,6 mil M€, foi inferior ao défice público verificado nesse período, de 2,4 mil M€ (Gráfico 2). Esta diferença entre o défice público e a variação da dívida de Maastricht, vulgo ajustamento défice-dívida, esteve associada ao aumento de passivos não incluídos na dívida pública, de1,8 mil M€ e à redução de ativos financeiros, de 0,6 mil M€ (Tabela 1). Com efeito, neste trimestre os ajustamentos défice-dívida contribuíram para atenuar o aumento da dívida de *Maastricht* em 1,8 mil M€. De entre os fatores explicativos destaca-se o aumento do passivo não financeiro da administração

⁷ Em contabilidade nacional, o registo destas despesas não segue uma ótica de caixa, sendo efetuado o registo no momento da entrega dos fundos ao destinatário final, o que pode conduzir a desfasamentos temporais entre o registo das transferências nas duas óticas contabilisticas.

 $^{^8}$ O aumento face ao trimestre anterior do PIB nominal acumulado de quatro trimestres, terminado no 1.º trimestre, foi superior ao aumento do stock da dívida no 1.º trimestre.

central e da administração local, com aumentos de cerca de 0,3 mil M€, associados em grande medida a aquisição de bens e serviços.9 As transações ocorridas em ativos financeiros também explicam um aumento da dívida inferior ao défice. Por seu turno, as outras variações de volume e preço da dívida de Maastricht, das quais se as variações cambiais associadas destacam desvalorização do euro face ao dólar norte-americano e aos DSE, contribuíram para o aumento da dívida pública em cerca de 0,6 mil M€. Para o conjunto do ano 2015 a previsão oficial aponta para um défice público de 4,9 mil M€ associado a uma redução da dívida pública de 4,1 mil M€. Para a concretização deste resultado será crucial a redução de ativos financeiros associada à utilização de depósitos e a venda do Novo Banco pelo Fundo de Resolução. 10

Gráfico 8 - Défice e variação da dívida (em milhares de milhões de euros)



Fontes: Banco de Portugal, INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. Nota: Divida na ótica de Maastricht, i.e. expressa em termos brutos e consolidada. A sua variação resulta da diferença entre o valor relativo ao final do trimestre e o valor relativo ao final de 2014. As necessidades de financiamento correspondem ao défice público trimestral acumulado. Para o período janeiro-dezembro de 2015 foi utilizada a estimativa do Ministério das Finanças que consta no Programa de Estabilidade 2015-2019.

Tabela 3 - Ajustamento défice-dívida no 1.º trimestre de 2015

(em milhares de milhões de euros)	
[1] Défice	2,4
[2] Ajustamento défice-dívida	-1,8
(+) Transações em ativos financeiros	-0,6
(-) Tansações em passivos não incluídos na dívida	1,8
(+) Outras variações de volume e preço da dívida	0,6
[3] Variação da dívida [1]+[2]	0,6
1.5	

Fontes: Banco de Portugal, INE, Ministério das Finanças e calculos da UTAO. Nota: Divida na ótica de Maastricht, i.e. expressa em termos brutos e consolidada. A sua variação resulta da diferença entre o valor relativo ao final do trimestre e o valor relativo ao final de 2014.

18 O rácio da dívida pública registado no final de março excedeu o objetivo previsto para o final do ano, de 124,2% do PIB. No entanto deve ser sublinhado que estão previstas operações em 2015 que, caso sejam efetivamente concretizadas, darão origem a uma redução da dívida pública, nomeadamente a amortização de títulos de dívida com recurso à liquidez existente, a substituição de títulos de dívida de empresas públicas e de empréstimos dos bancos por empréstimos do Tesouro. De salientar que, ainda que estejam previstas estas operações, as projeções da Comissão Europeia e do Fundo Monetário Internacional para a dívida a registar no final de 2015 são um pouco mais

9 Cf. Sintese de Execução Orçamental da DGO de março de 2015, pág, 42.
 10 Sobre este assunto veja-se a análise do Parecer Técnico da UTAO ao OE/2015.

pessimistas que as do Ministério das Finanças (Tabela 2), nomeadamente as do Fundo Monetário Internacional, cuja diferença para a projeção das autoridades nacionais totaliza, em termos nominais, 3,3 mil M€. Com efeito, para que se concretize a previsão do Ministério das Finanças para a dívida pública em termos nominais no final de 2015, a qual é de 221,2 mil M€, será necessário que esta se reduza em cerca de 4,7 mil M€ nos próximos três trimestres.¹¹

Tabela 4 – Projeções para a dívida pública de 2015

Entidade	Contexto	Data	Projeção	
Ministério das Finanças	OE/2015	Out-14	123,7	
	DEO/2015-19	Abr-15	124,2	
	First Post-Program Monitoring - staff report	Jan-14	125,7	
Fundo Monetário	Article IV Consultation - Mission Concluding Statement	Mar-15	125,8	
Internacional	Fiscal Monitor	Abr-15	126,3	
	Artigo IV Consultation - staff report	Mai-15	126,3	
	Second Post-Program Monitoring - Mission Concluding Statement	Jun-15	126,5	
	First Post-Programme Surveilance		125,1	
Comissão Europeia	Projeções de inverno	Fev-15	124,5	
	Projeções da primavera	Mai-15	124,4	

Fontes: Comissão Europeia, Ministério das Finanças e Fundo Monetário Internacional.

19 No 1.º trimestre de 2015 verificou-se um ligeiro aumento do peso dos residentes, tendo por contrapartida a diminuição do peso dos credores oficiais não residentes. Na vigência do programa de ajustamento verificou-se uma redução do peso dos investidores residentes no total da dívida pública por contrapartida do aumento do peso dos investidores não residentes (Tabela 3). Com um movimento em sentido contrário, no 1.º trimestre de 2015 a dívida pública na posse de investidores residentes aumentou, nomeadamente ao nível dos particulares em Certificados de Aforro e do Tesouro, tendo diminuído a dívida pública na posse de investidores não residentes, designadamente a dívida dos credores oficiais sob a forma de empréstimos (Gráfico 3). Esta diminuição foi relativamente acentuada devido à amortização antecipada de parte do empréstimo do Fundo Monetário Internacional, tendo sido parcialmente compensada pelo aumento do investimento de não residentes em dívida pública titulada.

Tabela 5 - Dívida pública por setor financiador (stock no final do período, em percentagem do PIB)

2010 2011 2012 2013 2014 Mar-15 mar-2015 2010 2014 Dívida de Maastricht 96.2 111.1 125.8 129.7 130.2 129.6 -0.6 100 100 Residentes 35,3 37.6 42.6 43.1 39.0 39.7 0.7 36.7 30,0 31,1 4,8 1,7 36,5 5,1 1,4 -0,2 1,1 -0,2 29,3 5,8 1,6 22,8 6,0 1,1 28,2 5,5 Particulares 1,6 Empresas Exterior 60.9 73.5 **83,2** 42.5 86.6 91.2 89.9 **-1,2** -3.0 63,3 70.0 Empréstimos 25.9 47.6 50.5 5.9 38.8 Títulos de dívida

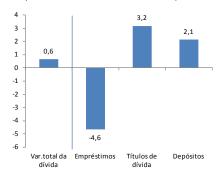
Fonte: Banco de Portugal.

¹¹¹ De acordo com dados mais recentes do Banco de Portugal, entretanto divulgados, entre abril e maio registou-se um aumento da divida pública de cerca de 3,3 mil M€, situando-se a divida pública em 229,2 mil M€ no final de maio. Este valor encontra-se cerca de 8 mil M€ acima do previsto para o final do ano em termos nominais. A contribuir para a redução do stock da divida pública até ao final do ano destaca-se a amortização de OT prevista para outubro, de cerca de 5,5 mil M€, e a venda do Novo Banco pelo Fundo de Resolução.



Gráfico 9 - Variação da dívida no 1.º trimestre de 2015, por instrumento

(em milhares de milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Na rubrica "depósitos" incluem-se os Certificados de Aforro e do Tesouro.

20 Por maturidade original, o aumento da dívida pública em termos nominais refletiu-se ao nível dos instrumentos de curto prazo. Desde 2010, o peso dos instrumentos de longo prazo no total da dívida aumentou significativamente. Para esta evolução contribuiu sobretudo o financiamento sob a forma de empréstimos ao abrigo do programa de ajustamento. Com o fim deste programa e também devido ao dinamismo da subscrição de Certificados de Aforro e do Tesouro, este movimento inverteu-se e a dívida de curto prazo aumentou o seu peso no total. Este movimento foi particularmente acentuado no 1.º trimestre de 2015, tendo abrandado após a alteração das condições de remuneração dos referidos instrumentos de aforro (Gráfico 4).

Gráfico 10 - Variação da dívida no 1.º trimestre de 2015, por maturidade (em milhares de milhões de euros)

3,0

2,5

2,0 1,5

1,0

0,5

0,0 -0,5

-1,0

-1,5 -2,0

-2,5

0,6

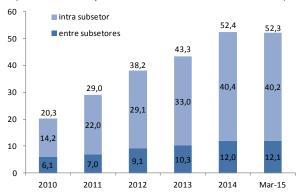
Var.total da dívida Curto prazo Longo prazo

Fonte: Banco de Portugal. | Notas: O instrumento "numerário e depósitos" está incluido na categoria "curto prazo". Na rubrica "depósitos" incluem-se os Certificados de Aforro e do Tesouro.

21 Os elementos de consolidação, i.e. a dívida pública financiada pelas administrações públicas, estabilizaram no 1.º trimestre de 2015, fixando-se em 52,3 mil M€ (Gráfico 5). O aumento verificado até ao final de 2014 deveu-se sobretudo à amortização de dívida bancária por parte de empresas públicas por contrapartida de empréstimos e dotações de capital por parte do Tesouro e à compra de títulos de dívida pública por parte do fundo da segurança social.¹² No 1.º trimestre de 2015 verificou-se uma

12 Enquanto os empréstimos e dotações de capital do Tesouro enquadram-se na categoria da consolidação intra subsetor da administração central, as compras de títulos de divida pública por parte da segurança social contribuíram para o aumento dos elementos de consolidação entre subsetoral, tendo estes passado de 10,3 mil M€ no final de 2013 para 12 mil M€ em dezembro de 2014. Sublinhe-se que os elementos de consolidação são estabilização ao nível dos elementos de consolidação. No entanto, de acordo com as previsões oficiais para a evolução da aquisição líquida de ativos financeiras, será de esperar um aumento dos elementos de consolidação até ao final do ano, contribuindo para a redução da dívida pública na ótica de *Maastricht*.

Gráfico 11 - Elementos de consolidação (stock no final do período, em milhares de milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Os elementos de consolidação são excluídos da divida na definição de *Maastricht*. Estes constituem divida pública que se encontra financiada pelas administrações públicas. A consolidação intra subsetor refere-se a divida pública financiada por entidades do mesmo setor institucional, enquanto a consolidação entre subsetores diz respeito a divida pública de um determinado subsetor que é financiada por entidades pertencentes a outro subsetor das administrações públicas.

22 No que se refere aos passivos excluídos da dívida de Maastricht, verificou-se um aumento do stock da dívida, nomeadamente ao nível dos créditos comerciais. Os créditos comerciais das administrações públicas têm sofrido uma redução consistente desde 2010, na medida em que se têm verificado pagamentos extraordinários de dívidas a fornecedores, conjugadas com um relativo abrandamento do ritmo de crescimento de novos compromissos. No entanto, no primeiro trimestre de 2015 verificou-se um aumento do stock de créditos comerciais de cerca de 300 M€, incidindo sobretudo ao nível da administração regional e local (Gráfico 6 e Tabela 1).

Gráfico 12 - Créditos Comerciais

(stock no final do período, em milhares de milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal. | Nota: Os créditos comerciais são excluídos da divida na definição de *Maastricht*.

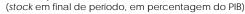
excluídos da divida pública na ótica de Maastricht, razão pela qual o aumento de títulos de divida pública portuguesa na carteira da segurança social ou a substituição de empréstimos bancários por fundos do Tesouro, por contrapartida de redução de liquidez, contribuem para a redução da divida pública.

-1.8



23 Caso venha a ser incluída na dívida pública a capitalização acumulada dos juros dos Certificados de Aforro, esta será revista em alta em cerca de 2,3% do PIB. De acordo com indicação das autoridades estatísticas nacionais, o Eurostat pretende revisitar a redação atual do Manual do Défice e da Dívida das administrações públicas, de modo a clarificar e garantir a aplicação harmonizada pelos diversos Estados-Membros, da definição do valor facial do instrumento numerário e depósitos (nos quais se incluem os Certificados de Aforro). Neste sentido, deve passar a ser incluída a capitalização acumulada dos respetivos juros no valor da dívida de Maastricht. Essa clarificação será efetuada num fórum de discussão permanente, existente no Sistema Estatístico Europeu, que aborda assuntos metodológicos relevantes para a compilação do défice e da dívida, levando à revisão da dívida das administrações públicas nos casos em que se aplique. No caso de Portugal os juros capitalizados de Certificados de Aforro, cujo valor tem sido publicado no Boletim Estatístico do Banco de Portugal (Gráfico 7), representam cerca de 4,1 mil M€ no final do 1.º trimestre de 2015 (2,3% do PIB). Saliente-se que os juros capitalizados reduziram-se entre 2007 e 2013, acompanhando diminuição do *stock* deste instrumento de divida. Em 2007, a capitalização acumulada destes juros atingiu 6,5 mil M€ (3,7% do PIB). Mais recentemente os juros capitalizados têm vindo a aumentar, em conformidade com o aumento das subscrições de Certificados de Aforro.

Gráfico 13 - Efeito da inclusão na dívida pública dos juros capitalizados dos Certificados de Aforro





Fontes: Banco de Portugal e INE



Anexo

Tabela 6 - Receitas e despesas (não ajustadas) das administrações públicas

	201 1º tr		2015 1º trim				2015 PE/2015-19		
	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em milhões de euros	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação homóloga em %	Em % do PIB	Taxa de variação homóloga em %	
Receita Total	16 977	41,3	17 566	41,4	-3,1	3,5	45,2	4,5	
Receita corrente	16 743	40,7	17 279	40,8	-3,0	3,2	44,4	4,4	
Receita fiscal	9 394	22,9	9 796	23,1	-2,0	4,3	25,8	5,4	
Impostos indiretos	5 487	13,3	5 943	14,0	-0,2	8,3	14,9	7,6	
Impostos diretos	3 907	9,5	3 853	9,1	-1,8	-1,4	10,9	2,5	
Contribuições sociais	4 648	11,3	4 860	11,5	-0,4	4,6	11,8	2,8	
Outras receitas correntes	2 701	6,6	2 623	6,2	-0,6	-2,9	6,8	3,6	
Receitas de capital	234	0,6	287	0,7	-0,1	22,7	0,8	11,8	
Despesa Total	19 404	47,2	20 010	47,2	-1,7	3,1	47,9	0,7	
Despesa corrente	18 536	45,1	18 961	44,7	-1,0	2,3	45,3	2,0	
Consumo intermédio	2 133	5,2	2 236	5,3	-0,6	4,8	6,1	6,0	
Despesas com pessoal	4 688	11,4	4 795	11,3	-0,5	2,3	11,1	-3,1	
Prestações sociais	8 092	19,7	8 110	19,1	-0,6	0,2	19,4	1,5	
Subsídios	208	0,5	187	0,4	-0,2	-10,0	0,5	0,0	
Juros	2 106	5,1	2 157	5,1	. 0,1	2,4	5,0	3,0	
Outras despesas correntes	1 308	3,2	1 475	3,5	0,8	12,8	3,3	24,8	
Despesa de capital	868	2,1	1 049	2,5	-0,7	20,9	2,6	-17,6	
FBCF	756	1,8	762	1,8	-0,2	0,8	2,3	18,2	
Outras despesas de capital	112	0,3	287	0,7	-0,5	155,8	0,3	-77,5	
Saldo global	-2 427	-5,9	-2 444	-5,8	-1,3		-2,7		
Saldo primário	-321	-0,8	-287	-0,7	-1,2		2,2		
Receita fiscal e contributiva	14 042	34,2	14 656	34,6	-2,4	4,4	37,6	4,6	
Despesa corrente primária	16 430	40,0	16 803	39,6	-1,1	2,3	40,4	1,9	
Despesa primária	17 298	42,1	17 853	42,1	1,9	3,2	43,0	0,5	
Por memória:									
PIB nominal	41 112		42 383			3,1		2,5	

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. I Notas: Os impostos indiretos correspondem a impostos sobre a produção e a importação e os impostos diretos correspondem a impostos sobre o rendimento e património. Nas outras receitas correntes estão incluídas as vendas.